Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 29/21

ACRESCE ART. 3º à Lei 6.763, DE 3 DE SETEMBRO DE 2.019, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÕES DE REUNIÕES E ATAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - ACRESCE ART. 3º à Lei 6.763, DE 3 DE SETEMBRO DE 2.019, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÕES DE REUNIÕES E ATAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", renumerando os demais, que passa a ter a seguinte redação:

.....

ART. 3º. Torna-se obrigatório publicar, em diário oficial eletrônico, os links referentes as reuniões on-line dos conselhos municipais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 22 de março de 2021.

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 914/2021
Data: 22/03/2021 - Horário: 16:09
Legislativo - PLO 29/2021

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Considerando que a participação popular é fundamental para o efetivo processo democrático, e que os conselhos municipais se tornam um caminho efetivo para o debate das ações públicas;

Considerando que vivemos num período de pandemia, onde a maioria dos trabalhos tem se realizado em ambiente virtual;

Considerando que apesar da lei 101/2019 garantir a ampla publicação das datas e horários das reuniões, ela não contempla os ambientes virtuais;

Propomos a aprovação por meio de projeto de lei ordinária, a obrigatoriedade de publicação em Diário Oficial Eletrônico, os links das reuniões virtuais de todos os conselhos municipais.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 22 de março de 2021.

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.